



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2017 PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA EQUIPE
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
(CECANE UFG)**

O CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (CECANE UFG) informa que estão abertas as inscrições para a seleção de membros da equipe. O processo de que trata este termo de referência será conduzido conforme a descrição abaixo.

▪ **ETAPAS**

- Análise de currículo:

Serão observadas as experiências anteriores do(a) candidato(a), formação acadêmica formal e complementar, participação em eventos e produção técnica e científica.

- Redação de carta à coordenação do CECANE UFG:

Será avaliado o argumento apresentado pelo candidato no formato de redação de carta quanto as seguintes questões: "Porque eu quero ser um(a) consultor(a) do CECANE UFG? Porque o CECANE UFG deve me contratar?"

- Entrevista:

A entrevista será realizada por dois membros e/ou parceiros da equipe do CECANE UFG e será composta por um conjunto de perguntas sobre as experiências anteriores do participante, expectativas futuras sobre o trabalho no CECANE UFG e disponibilidade para a atuação na vaga que pleiteia no projeto.

O(a) candidato(a) deverá levar os comprovantes (certificados, declarações e documentos em geral) do currículo *lattes*. Esta comprovação pode ser solicitada pela coordenação do CECANE UFG durante a entrevista. Não há necessidade de cópia, apenas a apresentação dos originais.

Ao final da entrevista o candidato deverá redigir uma carta argumentativa com um máximo de 30 linhas, argumentando sobre as questões descritas anteriormente no item *Redação de carta à coordenação do CECANE UFG*.

▪ **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

- Período de inscrição:

02 a 13 de fevereiro de 2017

- Procedimento para inscrição:

Preencher a ficha de inscrição que se encontra no final desse documento; e anexar juntamente com uma cópia do currículo *lattes*, enviando pelo e-mail do CECANE UFG (cecaneufg@gmail.com).

- Entrevista:

A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada na página da FANUT/UFV (www.fanut.ufv.br), no dia 14 de fevereiro, com a informação do horário da entrevista. Estas serão realizadas na Faculdade de Nutrição da

Universidade Federal de Goiás (FANUT-UFG) no dia 15 de fevereiro, conforme cronograma divulgado na página da FANUT/UFG e afixado no mural do CECANE UFG.

O(a) candidato(a) que não comparecer ou não apresentar-se no horário agendado estará automaticamente desclassificado.

Quadro 1. Descrição das datas, horários e local de realização das etapas do processo seletivo.

ETAPAS	DATAS/ HORÁRIO/ LOCAL
Inscrição (encaminhamento da ficha de inscrição e do currículo <i>lattes</i> pelo e-mail do CECANE UFG)	02 a 13 de fevereiro de 2017 <i>E-mail</i> para inscrição: cecaneufg@gmail.com
Homologação das inscrições	14 de fevereiro de 2017 <www.fanut.ufg.br>
Divulgação dos horários das entrevistas individuais	A partir das 11h00, do dia 14 de fevereiro de 2017 Local: mural do CECANE UFG e página da FANUT: <www.fanut.ufg.br>
Entrevista	15 de fevereiro de 2017 A partir das 9h00, na Sala do NEPAN, na Faculdade de Nutrição/UFG
Resultado final	16 de fevereiro de 2017 Local: mural do CECANE UFG e página da FANUT: <www.fanut.ufg.br>
Início das atividades Reunião introdutória	01 de março de 2017 Apresentação do CECANE UFG pela equipe responsável Local: Faculdade de Nutrição da UFG (a partir das 14h00) Observação: programação e conteúdo serão apresentados aos selecionados com antecedência por <i>e-mail</i> .

▪ **VALORES E PORCENTAGEM PARA A COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL**

ETAPAS	VALOR (MÍNIMO E MÁXIMO)	Contribuição para a nota final
Curriculum Vitae (Lattes)	0 – 10,0 pontos	40%
Entrevista	0 – 10,0 pontos	40%
Carta ao CECANE UFG	0 – 10,0 pontos	20%

▪ **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

- A divulgação do resultado será realizada por meio de lista com os nomes e a informação “selecionado” ou “não selecionado”. Não serão divulgadas as notas totais ou obtidas em cada etapa.

- Caso alguma vaga não seja preenchida, a equipe do CECANE UFG lançará em outro período, uma nova chamada de convite para candidatos(as).

- Local de divulgação: no mural do CECANE UFG e página da FANUT: www.fanut.ufg.br

▪ **DAS VAGAS:**

- O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em mais de uma vaga. Para tanto, deve assinalar no espaço correspondente a cada uma das vagas de interesse, na ficha de inscrição;

- Caso o(a) candidato(a) tenha interesse em mais de uma vaga do CECANE UFG, deverá informar a ordem de preferência destas durante a entrevista;

- São características desejadas nos membros da equipe do CECANE UFG: Ter sólido conhecimento técnico e habilidade para lidar com o público, seja por meio de trabalhos em grupos, telefonemas ou palestras. Trabalhar focado em planejamento e na produção científica dos produtos executados. Ser proativo, responsável, flexível, ter capacidade de organização (tempo, materiais e cronograma de atividades), boa expressão oral, boa escrita, resolutividade para

imprevistos. Iniciativa e autonomia. Bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe. Ter disponibilidade para viajar e efetuar eventuais trocas de horários.

VAGA 1 – NUTRICIONISTA

Produto: Monitoramento e assessoria a entidades executoras goianas

Identificação no projeto: Agente do PNAE - responsável técnico

Número de vagas: 1 (uma) vaga.

Carga horária semanal: O candidato deverá cumprir uma CH de 40 horas semanais, sendo 8 horas / dia com intervalo de pelo menos uma hora para o almoço.

Período previsto de atuação: março a novembro de 2017.

Salário: nove parcelas de R\$ 3.100,00.

Locais de atuação: Durante o período de coleta de dados *in loco* nos municípios, o tempo de atuação será de acordo com as necessidades do projeto. Quando não houver viagens, o agente do PNAE deverá atuar na sede do CECANE UFG, totalizando 40h por semana na sede do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal de Goiás (CECANE UFG) situado na Faculdade de Nutrição/UFG, cidade de Goiânia – Goiás.

Descrição das atividades: Participar no planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos projetos e produtos do CECANE UFG, pautados na tríade ensino-pesquisa-extensão. Contribuir na elaboração dos materiais didático-pedagógicos para o desenvolvimento das ações. Redigir pareceres, memorandos ou análises de documentos e textos técnico-científicos, quando solicitado. Participar de eventos relacionados à temática da Segurança Alimentar e Nutricional ou de áreas afins com a alimentação escolar e agricultura familiar. Realizar a divulgação do PNAE em nível nacional e/ou internacional, bem como apoiar a execução do programa em outros países, desde que designado pelo coordenador de gestão e CGPAE/FNDE. Orientar, supervisionar e avaliar os estudantes na execução das atividades desenvolvidas pelo CECANE UFG/Centro-Oeste. Assessorar os monitores externos nos procedimentos de manutenção e atualização do Sistema de Monitoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (SIM-PNAE), bem como contribuir no processo de tabulação, processamento, avaliação e análise dos bancos de dados. Orientar e supervisionar os monitores e acadêmicos inseridos no projeto. Participar de todas as atividades inerentes a execução deste projeto conforme solicitação da coordenação do CECANE-UFG. Elaborar relatórios e outros documentos técnicos e científicos conforme demandas da coordenação do CECANE-UFG. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE UFG de acordo com a demanda.

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou declaração de conclusão de curso emitida por Instituição de Ensino Superior regulamentada pelo MEC. Registro profissional. Experiência em planejamento, execução e/ou avaliação divulgação de projetos na área de alimentação e nutrição, com ênfase em políticas públicas de alimentação e nutrição do escolar e/ou segurança alimentar e nutricional. Desejável experiência com programas de análise estatística (*Stata* e *Epi Info*). Disponibilidade para viagens. Conhecimento em informática, principalmente pacote Office e acesso à internet. Disponibilidade para atuar como preceptor de estudantes e monitores que integram a equipe do CECANE UFG.

Produtos esperados: documentação técnica com o resultado das atividades realizadas (relatório técnico geral – um parcial e um final). Relatórios de visitas e atividades realizadas, conforme demanda. Redação de documentos técnicos e científicos, conforme demanda. Elaboração de dois boletins informativos sobre a execução do projeto (veiculação impressa e digital). Elaboração de resumo(s) para evento(s) científico(s) e artigo(s) científico(s) para publicação, conforme demanda.

Seleção: em todas as etapas da seleção serão considerados os conhecimentos dos candidatos a cerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Bibliografia sugerida:

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Lei 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/FNDE/CD/nº 26, de 17 de junho de 2013.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos de educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE). Brasília, DF: MEC, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Resolução CFN nº 465/2010.** Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cfn.org.br/novosite/arquivos/Resol-CFN-465-atribuicao-nutricionista-PAE.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2014

VAGA 2 – NUTRICIONISTA

Projeto: Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição de Goiás – CECANE UFG

Identificação no projeto: Assessor técnico do CECANE UFG

Número de vagas: 1 (uma) vaga.

Carga horária semanal: O candidato deverá cumprir uma CH de 40 horas semanais, sendo 8 horas / dia com intervalo de pelo menos 1 hora para o almoço.

Período previsto de atuação: março a novembro de 2017.

Salário: nove parcelas de R\$ 3.300,00.

Local de atuação: na sede do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal de Goiás (CECANE UFG) situado na Faculdade de Nutrição/UFG, cidade de Goiânia – Goiás.

Descrição das atividades: Gerenciar técnica e administrativamente o projeto CECANE-UFG, onde inclui-se a execução do plano de trabalho, planilha orçamentária e projetos. Supervisionar e delegar papéis na operacionalização e execução das ações do CECANE-UFG, inclusive *in loco*. Colaborar no planejamento dos dois produtos em questão. Executar as atividades delegadas pela coordenação de gestão. Realizar a interlocução com o FNDE e outros Centros Colaboradores, sempre que solicitado. Planejar, organizar e dirigir os serviços administrativos. Prestar assistência e assessoria direta aos membros do CECANE-UFG. Orientar, supervisionar e avaliar os monitores e acadêmicos inseridos no projeto para execução das ações de sua competência. Registrar e distribuir expedientes e tarefas correlatas. Redigir textos técnico-científicos especializados (em português e/ou língua estrangeira). Contribuir na organização do Centro de Documentação e Informação. Gerenciar o plano de aplicação financeira do Centro Colaborador, bem como os contratos e convênios. Orientar e informar a coordenação de gestão sobre o andamento da execução financeira do CECANE-UFG. Auxiliar a Coordenação de Gestão na prestação de contas junto à Entidade Executora. Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos acadêmicos vinculados ao CECANE-UFG, dentre outras. Participar de reuniões, articulações e atividades de interesse do CECANE UFG junto a outros parceiros. Elaborar relatórios e outros documentos técnicos e científicos. Redigir pareceres, memorandos ou análises de documentos e textos técnico-científicos.

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou declaração de conclusão de curso emitida por Instituição de Ensino Superior regulamentada pelo MEC. Registro no órgão de classe correspondente. Conhecimento em informática (pacote completo do *Office* e outros programas quando necessário) e acesso à internet.

Produtos esperados: Documentação técnica com o resultado das atividades realizadas na assessoria. Relatórios de visitas por municípios e atividades, conforme a demanda. Elaboração de documentos técnicos, científicos e informativos sobre a execução do projeto quando necessários (veiculação impressa e digital). Desenvolvimento de resumo(s) para evento(s) científico(s) e artigo(s) científico(s) para publicação, conforme demanda.

Seleção: Em todas as etapas da seleção, serão considerados os conhecimentos dos candidatos acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Bibliografia sugerida:

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Lei 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/FNDE/CD/nº 26, de 17 de junho de 2013.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos de educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE). Brasília, DF: MEC, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Resolução CFN nº 465/2010.** Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cfn.org.br/novosite/arquivos/Resol-CFN-465-atribuicao-nutricionista-PAE.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2014

▪ OBSERVAÇÕES ADICIONAIS DO PROCESSO:

- Podem participar do processo seletivo pessoas que estiverem encerrado todas as atividades acadêmicas referentes à obtenção do certificado de conclusão do curso, na data de início das atividades (vide a descrição de cada vaga). Neste caso, será necessário apresentar documento da coordenação de curso da Faculdade ou Universidade informando a data prevista para a colação de grau. O início da atuação na equipe do CECANE UFG está vinculada à comprovação de solicitação de registro profissional.

- Os prazos e períodos aqui descritos podem ser alterados conforme definição da coordenação do CECANE UFG.

- Caso seja identificada a ausência de alguma informação relevante para a garantia da transparência neste processo, a equipe da coordenação do CECANE UFG divulgará no blog do projeto (<http://cecane-ufg.blogspot.com.br/>) e no mural (na FANUT-UFG) uma nota complementar ao Termo de Referência de composição da equipe.

- Casos omissos sobre o conteúdo desse Edital serão analisados pela coordenação do CECANE UFG.

- Maiores informações pelo telefone (62) 3209-6270 Ramal 206 ou pelo e-mail cecaneufg@gmail.com

Profª Lucilene Maria de Sousa
Coordenadora de Gestão do CECANE UFG

Goiânia, aos dois dias do mês de fevereiro de 2017

**Projeto: CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (CECANE UFG)**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		Data Nascimento:	
Endereço			
Telefones			E-mail:
Formação superior			

[] VAGA 1 – NUTRICIONISTA

Produto: Monitoramento e assessoria a entidades executoras goianas

Identificação no projeto: Agente do PNAE - responsável técnico

[] VAGA 2 – NUTRICIONISTA

Projeto: Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição de Goiás – CECANE UFG

Identificação no projeto: Assessor técnico do CECANE UFG